



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Os abaixo assinados, vereadores a esta Câmara, ouvida a Casa, requerem a V.Excia. seja realizada, hoje, em prerregação, outra sessão extraordinária para votação final de projeto de lei que dispõe sobre a doação de trinta e cinco colchões para o S.A.M.C.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1957.

Pedro Jorge Assad

Ricardo Queiroz

Jil da Silva Guimarães

Assados
em 3/7/57
J. Guimarães
R.Q.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

OF. Nº 30/57

Ladário, 18 de Junho de 1957

Do: Prefeito Municipal

Ao: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: Transmite ofício

ANEXO : Of. nº 20 da S.A.M.C.

I- Transmite à V.S., em anexo, o ofício nº 20 do S.A.M.C., em que o Diretor dessa Instituição solicita a contribuição do Município de Ladário no sentido de melhorar o conforto bem estar dos menores internados.

II- Como se trata de uma Intituição de finalidade assistencial e filantrópica, e que realmente merece colaboração e apoio, é que me anima solicitar de V.S. a devida atenção para o assunto em pauta, permitindo-me sugerir que um auxilio, por menor que seja, será uma demonstração do espirito humano e cooperativo do povo ladarense.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.S. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ariquerme R. Galvão

ARIQUERME DA ROCHA GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL.

Handwritten notes and signatures:
Comissão de Finanças
Comissão de Justiça
Comissão de Assistência Social
Comissão de Educação
Comissão de Saúde
Comissão de Trabalho
Comissão de Cultura
Comissão de Esportes
Comissão de Turismo
Comissão de Meio Ambiente
Comissão de Defesa do Consumidor
Comissão de Defesa do Cidadão
Comissão de Defesa do Meio Ambiente
Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico
Comissão de Defesa do Patrimônio Natural
Comissão de Defesa do Patrimônio Urbano
Comissão de Defesa do Patrimônio Rural
Comissão de Defesa do Patrimônio Marinho
Comissão de Defesa do Patrimônio Arqueológico
Comissão de Defesa do Patrimônio Científico
Comissão de Defesa do Patrimônio Tecnológico
Comissão de Defesa do Patrimônio Artístico
Comissão de Defesa do Patrimônio Literário
Comissão de Defesa do Patrimônio Musical
Comissão de Defesa do Patrimônio Cinematográfico
Comissão de Defesa do Patrimônio Teatral
Comissão de Defesa do Patrimônio Circense
Comissão de Defesa do Patrimônio Folclórico
Comissão de Defesa do Patrimônio Religioso
Comissão de Defesa do Patrimônio Espiritual
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Município
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Território Federal
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Brasil
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico da América Latina
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico da América do Sul
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico da América do Norte
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico da América Central
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico da América do Caribe
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico da América do Oriente
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico da América do Ocidente
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico da América do Sul
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico da América do Norte
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico da América Central
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico da América do Caribe
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico da América do Oriente
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico da América do Ocidente

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LATAJÃO



1- Aprovado em 10/12/54
2- A Pleuário M. Jardim
H. Jardim
H. Jardim

1- Aprovado em 10/12/54
2- A Pleuário M. Jardim
H. Jardim
H. Jardim

1- Aprovado em 10/12/54
2- A Pleuário M. Jardim
H. Jardim
H. Jardim

I -
A.M.C., em suas Diretorias de Assistência Social e Assistência
do Município de Latajão no sentido de melhorar o conforto e
bem estar das menores internadas.
II -
Como se trata de uma instituição de finalidade as-
sistencial e filantrópica, e que realmente merece colaboração e as-
sistência, é que me anima solicitar de V.S. a devida atenção para o
assunto em pauta, permitindo-me sugerir que em auxílio, por me-
nor que seja, será uma demonstração de espírito humano e con-
tativo do povo latajãoense.
Aproveito a oportunidade para reiterar a V.S. os
meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PREFEITO MUNICIPAL
ALBUQUERQUE DA ROCHA GALVÃO

[Faint, illegible text and signatures at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

Os vereadores abaixo assinado, ouvido a Casa, requerem a V.Excia. a realização de outra sessão extraordinária a fim de ser votada, em primeira discussão, o projeto de lei que dispõe sobre o fornecimento de trinta e cinco colhões que se destinam ao S.A.M.N.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1957.

Pedro Jorge Assad

José Ruy Dias

Ricardo Bellacif

Approved
Am 7/7/57
H. M. M. M.
L. R.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

COMISSÃO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

A vista do parecer da Comissão de Justiça, aprovado em 28 de junho recém-findo, esta Comissão é de parecer seja autorizada a abertura de crédito suplementar no montante de Cr\$8.137,50 (Oito mil, cento e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) por conta da dotação sob código 8.89.4 - DESPESAS DIVERSAS - , a-fim-de atender ao pagamento de corrente da aquisição dos trinta e cinco colchões que se destinam ao SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE CORUMBÁ.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1957.

Jose Ruy Dias

Relator

Edro Jorge Assad

Ricardo Queiroz

*Apresentado o parecer
Comissão de Finanças
em 29/7/57.
H. H. H. H.
He.*

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES

FUNDADO EM 31 DE AGOSTO DE 1944

CORUMBA'

Estado de Mato Grosso

OFÍCIO Nº 20. Corumbá, 10 de Junho de 1957.

Do Diretor do Serviço de Assistência aos Menores de Corumbá (S.A.M.C.).

Ao Exm^o. Sr. Prefeito de Ladário - Estado de Mato Grosso.

ASSUNTO: Solicita Contribuição.

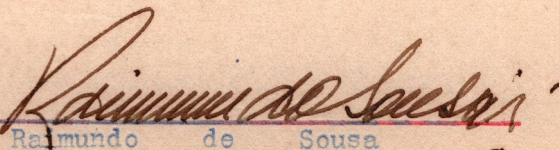
Prezado Senhor Prefeito:

A Diretoria do Serviço de Assistência aos Menores de Corumbá, empenhada numa campanha para conseguir fundos que lhe permita manter a continuidade da organização, que se acha ameaçada por não possuir recursos financeiros que assegurem sua subsistência, vem a presença de V. Excia para solicitar a generosa colaboração desse prospero Município, no sentido de doar ao S. A. M. C., trinta e cinco (35) colchões para os alunos internados dessa Instituição.

Dirigimo-nos a V. Excia. êsse apelo por estarmos certos de que conheceis de viso a angustiante situação financeira que atravessa a nossa Instituição, e que, os sentimentos de patriotismo e filantropia que caracteriza a nôbre população desse Município, concorrerá para que continuemos a nobre tarefa de amparar a infância necessitada e desvalida das nossas cidades.

Certos de que seremos atendido em nôsso pedido, antecipamos nôsso agradecimentos ao ilustre Prefeito deste Município e aos seus Municípes, augurando-lhes páz e prosperidade para esta gloriosa cidade de LADÁRIO.

Cordialmente


Raimundo de Sousa

Eng. Agr. Diretor do S. A. M. C.

*Rec. de 19/6/57.
H. S. Silva
etc.*



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ladário

A-fim-de despachar o expediente a esta Comissão encaminhado, atinente ao fornecimento de trinta e cinco colchões para os alunos internados no Serviço de Assistência aos Menores de Corumbá, solicito de V.Excia. providências junto ao Governo Municipal no sentido de ser orçado o valor dos colchões para camas de solteiro, para que esta Comissão possa deliberar sobre o assunto.

Sala das Comissões, 21 de junho de 1957.

Pedro Jorge Assad
Ricardo Queiroz
José Ruy Dias

Assado
Jun 27/6/57.
H. M. M. M.
Ite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

OF. Nº33/57

Ladário, 26 de Junho de 1.957

Do: Prefeito Municipal

Ao: Sr. Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO : Informação (Presta)

I- Em resposta ao prezado officio de V.S. , de 25/6/957, tenho o prazer de informar que no comércio local, o preço pedido para colchão é de CR\$-250,00 (Duzentos e cinquenta Cruzeiros) por unidade, comprometendo-se a " CASA OLIVA" a conceder um desconto de 7% sôbre o valor total, na aquisição de 35 colchões.

II- Tomo a liberdade de sugerir a V.S. a aquisição dos colchões na Casa acima citada, aproveitando a oportunidade do desconto oferecido que no total de 35 colchões atinge apreciável quantia de CR\$-612,50 (Seicentos e doze Cruzeiros e cinquenta Centavos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar á V.S. protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Arquermes da Rocha Galvão

ARQUERME DA ROCHA GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL.

*Eu dezoito 20/6/57
A Simões Justus por
tomei o compromisso
Arquermes da Rocha Galvão*



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL

Esta Comissão, examinando o presente projeto de lei, de autoria do Governo do Município, que dispõe sobre a doação ao SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO MENORES DE COARUMBÁ, de 35 (trinta e cinco) colchões para câmara de solteiro, que se destinam aos alunos internados naquela Instituição, é de parecer que seja o mesmo aprovado e aberto um crédito especial de Cr\$8.137,50 (Oito mil, cento e trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) para atender ao pagamento decorrente de sua aquisição.

Sala das Comissões, 28 de junho de 1957.

Pedro Jorge Assad
Relator

Ricardo R. Maciel

José Ruy Dias

*Amirante
em reunião de 28/6/57
H. C. Silveira
L.P.*